



Prefeitura de  
**Amontada**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

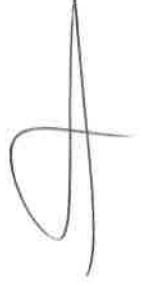
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	DOM RENTAL CNPJ: 10.661.276/0001- 74	ALLIANCE LOCAÇÕES CNPJ: 28.452.925/0001- 92	GT LOCAÇÕES & SERVIÇOS CNPJ: 13.430.619/0001- 88	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>MAQUINAS PESADAS</b>								
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CONDUTOR: tipo basculante, caçamba, 6x4, motor acima de 300cv, caçamba com capacidade igual ou superior a 12m3, combustível Diesel. Com combustível, reposição de peças de desgaste e manutenção por conta da contratada.	HORA	28.800	123	125	120	R\$ 122,67	R\$ 3.532.896,00
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CONDUTOR: tipo caminhão pipa, 6x4 motor acima de 200cv, com capacidade mínima de 15.000 litros, combustível Diesel. Com combustível, reposição de peças de desgaste e manutenção por conta da contratada.	HORA	17.280	103	105	100	R\$ 102,67	R\$ 1.774.137,60



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	DOM RENTAL CNPJ: 10.661.276/0001- 74	ALLIANCE LOCAÇÕES CNPJ: 28.452.925/0001- 92	GT LOCAÇÕES & SERVIÇOS CNPJ: 13.430.619/0001- 88	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM CONDUTOR: com capacidade mínima de 8.000 litros combustível Diesel, para esgotamento e distribuição de fossas, galerias, banheiros químicos e caixas de visita e similares. Com combustível, reposição de peças de desgaste e manutenção por conta da contratada.	HORA	2.880	112	115	110	R\$ 112,33	R\$ 323.510,40




ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	DOM RENTAL CNPJ: 10.661.276/0001- 74	ALLIANCE LOCAÇÕES CNPJ: 28.452.925/0001- 92	GT LOCAÇÕES & SERVIÇOS CNPJ: 13.430.619/0001- 88	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	<p>LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO, COM CONDUTOR: equipado com sistema de elevação, tipo cesto aéreo, ou superior, com capacidade de 136 kg, alcance vertical mínimo de 10,5 metros, alcance horizontal no mínimo de 5,8 metros, alcance até o fundo do cesto de no mínimo 9,3 metros. Ângulo de giro de 3600, pressão de trabalho mínima de 175 bar, motor diesel, potência mínima de 155 cv, peso total bruto (PTB) de no mínimo 8.000kg, com armário em chapa de aço ou alumínio, assoalho em chapa xadrez de alumínio, protetor lateral de alumínio, para choque homologado, porta escada, porta cone, escada de acesso. Com combustível, reposição de peças de desgaste e manutenção por conta da contratada.</p>	HORA	2.880	145	147	140	R\$ 144,00	R\$ 414.720,00






ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	DOM RENTAL CNPJ: 10.661.276/0001- 74	ALLIANCE LOCAÇÕES CNPJ: 28.452.925/0001- 92	GT LOCAÇÕES & SERVIÇOS CNPJ: 13.430.619/0001- 88	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMBOIO, COM CONDUTOR: tipo caminhão 3,4, comboio de abastecimento lubrificação ecológico; com capacidade de abastecimento para 5.000 litros para diesel, compartimentos para óleos 05 unidades de 200 litros cada, capacidade de água (alta pressão) para 1.000 litros. Em bom estado de conservação. Com combustível, reposição de peças de desgaste e manutenção por conta da contratada.	HORA	2.880	145	147	140	R\$ 144,00	R\$ 414.720,00
6	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA DE PNEUS, 4X4, COM OPERADOR: peso operacional entre 5.800 a 6.400kgs, motor com potência mínima de 850 HP. Profundidade de escavação: 4,30 a 4,70mts. Rotação da caçamba 150 a 1809 Capacidade de lança 400 a 1200kg. Com combustível, manutenção e reposição de peças de desgastes (lâminas, cantos e unhas do escarificador) por conta da contratada.	HORA	5.760	184	186	180	R\$ 183,33	R\$ 1.055.980,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	DOM RENTAL CNPJ: 10.661.276/0001- 74	ALLIANCE LOCAÇÕES CNPJ: 28.452.925/0001- 92	GT LOCAÇÕES & SERVIÇOS CNPJ: 13.430.619/0001- 88	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, COM OPERADOR: motor a diesel, potência do motor mínima de 130 HP bruto, lâmina com comprimento mínimo de 3.0 metros e angulação de inclinação hidráulica de no mínimo 25 0, capacidade mínima de 2,9m3, peso operacional de no mínimo 14.000 kg, escarificador traseiro com mínimo 3 dentes. Com combustível, manutenção e reposição de peças de desgastes (lâminas, cantos e unhas do escarificador) por conta da contratada.	HORA	2.880	273	275	270	R\$ 272,67	R\$ 785.289,60
8	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, COM OPERADOR:motoniveladora (CHP) 130 a 150HP. Com combustível, manutenção e reposição de peças de desgastes (lâminas e cantos, unhas do escarificador) por conta da contratada.	HORA	11.520	268	270	260	R\$ 266,00	R\$ 3.064.320,00
9	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM OPERADOR: sobre esteiras potência mínima entre 115 a 150HP. Com combustível, manutenção e reposição de peças de desgastes (Suporte e unhas do escarificador e cantos) por conta da contratada.	HORA	5.760	273	275	270	R\$ 272,67	R\$ 1.570.579,20



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	DOM RENTAL CNPJ: 10.661.276/0001- 74	ALLIANCE LOCAÇÕES CNPJ: 28.452.925/0001- 92	GT LOCAÇÕES & SERVIÇOS CNPJ: 13.430.619/0001- 88	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAVAL MECÂNICO COMREBOQUE PRANCHA, 3 EIXOS, COM OPERADOR :Locação de cavalo mecânico (CHP) 360 HP, com prancha 3 eixos 6X2 (trucado) acima de 23 toneladas. Com combustível, manutenção e reposição de peças de desgastes por conta da contratada.	HORA	2.880	205	207	200	R\$ 204,00	R\$ 587.520,00
11	LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS COM GRADE DE DISCO (14 a 32 discos), COM CONTROLE REMOTO, COM OPERADOR: Com combustível, manutenção e reposição de peças de desgaste (discos de corte, mancais e outros) por conta da contratada.	HORA	11.520	164	166	160	R\$ 163,33	R\$ 1.881.561,60
12	LOCAÇÃO DE ROLO PÉ DE CARNEIRO, COM OPERADOR: com potência entre 115 a 140HP e peso operacional entre 9.750 a 11.250kg. Com combustível, manutenção e reposição de peças de desgastes por conta da contratada.	HORA	2.880	180	182	175	R\$ 179,00	R\$ 515.520,00
13	ROLO LISO, COM OPERADOR: com potência entre 115 a 140HP e peso operacional entre 9.750 a 11.250 kg. Com combustível, manutenção e reposição de peças de desgastes por conta da contratada.	HORA	2.880	180	182	175	R\$ 179,00	R\$ 515.520,00



R\$ 16.436.275,20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	DOM RENTAL CNPJ: 10.661.276/0001- 74	ALLIANCE LOCAÇÕES CNPJ: 28.452.925/0001- 92	GT LOCAÇÕES & SERVIÇOS CNPJ: 13.430.619/0001- 88	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

AMONTADA, 11 DE AGOSTO DE 2021



**FRANCISCO ADONIRAN DOS SANTOS**  
SUPERVISOR TÉCNICO DE COMPRAS





**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DESCRIÇÃO DO GASTO PÚBLICO:**

- Aquisição
- Prestação de Serviço
- Obras e Serviços de Engenharia
- Locação de Imóveis
- Outros

**ORGÃO EMITENTE:**

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA

LICITAÇÃO 2021  
PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA REGISTRO DE  
PREÇOS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.

**JUSTIFICATIVA:**

-O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, e demais legislações pertinentes;

-Os serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, junto a Secretaria de Infraestrutura do município de Amontada, Estado do Ceará, são essenciais para o funcionamento adequado das atividades executadas pela Secretaria, haja vista que a mesma é responsável por diversas atividades nas áreas de infraestrutura viária, elétrica, entre outras, de suma importância ao bem estar da população amontadense;

-Os serviços acima descritos deverão ser prestados junto a Secretaria de Infraestrutura do município.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** MARD JÚNIOR DOS ANJOS ALMEIDA.

**1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1.1 São obrigações da Contratante:

- a) Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço executado com as especificações constantes do Edital e da proposta;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço executado, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

1.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

1.3 O Responsável por fiscalizar e acompanhar o contrato será servidor designado pela Administração.

**2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Executar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;





- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) ou, se houver, de acordo com os prazos e condições oferecidas pelo contratado, aplicando-se a disposição que for mais vantajosa à Administração Pública
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos e formas legais previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O prazo para início da execução do serviço é de 5 (cinco) dias, contados do envio da ordem de serviço, no local constante na ordem de serviço, dentro do município de Amontada/CE.

3.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 4 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; -elou cometer fraude fiscal;

4.2. - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato elou pelo cometimento de infração administrativa, Administração pode aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento): atraso injustificado do objeto licitado (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor da parcela inadimplida); elou atraso na assinatura da ata de registro de preços ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, contado a partir da convocação pela Administração (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor global da ARP/contrato);
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento): inexecução total do objeto (calculado sobre o valor global do contrato); inexecução parcial (calculado de forma proporcional à obrigação inadimplida); não assinatura da ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, quando convocado pela Administração (calculado sobre o valor global da ARP/contrato administrativo); elou não apresentação elou apresentação falsa da documentação exigida no edital do certame (calculado sobre o valor estimado da contratação);
- d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade da Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e) Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município de Amontada com o consequentemente descredenciamento no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal pelo prazo de até cinco anos. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. As sanções previstas nas alíneas poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam Sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que se amoldem às situações previstas nos incisos do art. 88 da Lei nº 8.666/1993.



12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal.

#### 5. DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária eletrônica para a conta de titularidade da contratada, mediante a apresentação de nota fiscal correspondente devidamente atestada pelo servidor responsável do órgão contratante;

5.2- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada, ficando condicionada, ainda, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

#### 6. DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

6. 1- A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá duração de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei no 8.666/93.

#### DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Para efeito de lances, será considerado o VALOR UNITÁRIO/HORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNIDADE	QUANT. EQUIPAMENTO	HORAS ESTIMADAS MÊS POR EQUIPAMENTO	TOTAL DE HORAS ANUAL (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO/HORA	VALOR GLOBAL
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CONDUTOR: tipo basculante, caçamba, 6x4, motor acima de 300cv, caçamba com capacidade igual ou superior a 12m <sup>3</sup> , combustível Diesel. Com combustível, reposição de peças de desgaste e manutenção por conta da contratada.	hora	10	240	28.800	R\$ 122,67	R\$ 3.532.896,00
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CONDUTOR: tipo caminhão pipa, 6x4 motor acima de 200cv, com capacidade mínima de 15.000 litros, combustível Diesel. Com combustível, reposição de peças de desgaste e manutenção por conta da contratada.	hora	6	240	17.280	R\$ 102,67	R\$ 1.774.137,60
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM CONDUTOR: com capacidade mínima de 8.000 litros combustível Diesel, para esgotamento e distribuição de fossas, galerias, banheiros químicos e caixas de visita e similares. Com combustível, reposição de peças de desgaste e manutenção por conta da contratada.	hora	1	240	2.880	R\$ 112,33	R\$ 323.510,40

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220.6

Avenida General Alípio dos Santos, 1343 – Centro – CEP 62.540-000

[www.amontada.ce.gov](http://www.amontada.ce.gov) / [governodeamontada@gmail.com](mailto:governodeamontada@gmail.com) / [licitacao.amontada.ce@gmail.com](mailto:licitacao.amontada.ce@gmail.com)




4	<b>LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO, COM CONDUTOR:</b> equipado com sistema de elevação, tipo cesto aéreo, ou superior, com capacidade de 136 kg, alcance vertical mínimo de 10,5 metros, alcance horizontal no mínimo de 5,8 metros, alcance até o fundo do cesto de no mínimo 9,3 metros. Ângulo de giro de 360°, pressão de trabalho mínima de 175 bar, motor diesel, potência mínima de 155 cv, peso total bruto (PTB) de no mínimo 8.000kg, com armário em chapa de aço ou alumínio, assoalho em chapa xadrez de alumínio, protetor lateral de alumínio, para choque homologado, porta escada, porta cone, escada de acesso. Com combustível, reposição de peças de desgaste e manutenção por conta da contratada.	hora	1	240	2.880	R\$ 144,00	R\$ 414.720,00
5	<b>LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMBOIO, COM CONDUTOR:</b> tipo caminhão 3,4, comboio de abastecimento lubrificação ecológico; com capacidade de abastecimento para 5.000 litros para diesel, compartimentos para óleos 05 unidades de 200 litros cada, capacidade de água (alta pressão) para 1.000 litros. Em bom estado de conservação. Com combustível, reposição de peças de desgaste e manutenção por conta da contratada.	hora	1	240	2.880	R\$ 144,00	R\$ 414.720,00
6	<b>LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA DE PNEUS, 4X4, COM OPERADOR:</b> peso operacional entre 5.800 a 6.400kgs, motor com potência mínima de 850 HP. Profundidade de escavação: 4,30 a 4,70mts. Rotação da caçamba 150 a 1809. Capacidade de lança 400 a 1200kg. Com combustível, manutenção e reposição de peças de desgastes (lâminas, cantos e unhas do escarificador) por conta da contratada.	hora	2	240	5.760	R\$ 183,33	R\$ 1.055.980,80
7	<b>LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, COM OPERADOR:</b> motor a diesel, potência do motor mínima de 130 HP bruto, lâmina com comprimento mínimo de 3,0 metros e angulação de inclinação hidráulica de no mínimo 25°, capacidade mínima de 2,9m <sup>3</sup> , peso operacional de no mínimo 14.000 kg, escarificador traseiro com mínimo 3 dentes. Com combustível, manutenção e reposição de peças de desgastes (lâminas, cantos e unhas do escarificador) por conta da contratada.	hora	1	240	2.880	R\$ 272,67	R\$ 785.289,60
8	<b>LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, COM OPERADOR:</b> motoniveladora (CHP) 130 a 150HP. Com combustível, manutenção e reposição de peças de desgastes (lâminas e cantos, unhas do escarificador) por conta da contratada.	hora	4	240	11.520	R\$ 266,00	R\$ 3.064.320,00



9	<b>LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM OPERADOR:</b> sobre esteiras potência mínima entre 115 a 150HP. Com combustível, manutenção e reposição de peças de desgastes (Suporte e unhas do escarificador e cantos) por conta da contratada.	hora	2	240	5.760	R\$ 272,67	R\$ 1.570.579,20
10	<b>LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE PRANCHA, 3 EIXOS, COM OPERADOR:</b> Locação de cavalo mecânico (CHP) 360 HP, com prancha 3 eixos 6X2 (trucado) acima de 23 toneladas. Com combustível, manutenção e reposição de peças de desgastes por conta da contratada.	hora	1	240	2.880	R\$ 204,00	R\$ 587.520,00
11	<b>LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS COM GRADE DE DISCO (14 a 32 discos), COM CONTROLE REMOTO, COM OPERADOR:</b> Com combustível, manutenção e reposição de peças de desgaste (discos de corte, mancais e outros) por conta da contratada.	hora	4	240	11.520	R\$ 163,33	R\$ 1.881.561,60
12	<b>LOCAÇÃO DE ROLO PÉ DE CARNEIRO, COM OPERADOR:</b> com potência entre 115 a 140HP e peso operacional entre 9.750 a 11.250kg. Com combustível, manutenção e reposição de peças de desgastes por conta da contratada.	hora	1	240	2.880	R\$ 179,00	R\$ 515.520,00
13	<b>ROLO LISO, COM OPERADOR:</b> com potência entre 115 a 140HP e peso operacional entre 9.750 a 11.250 kg. Com combustível, manutenção e reposição de peças de desgastes por conta da contratada.	hora	1	240	2.880	R\$ 179,00	R\$ 515.520,00
<b>VALOR GLOBAL .....</b>							<b>R\$ 16.436.275,20</b>

Amontada/CE, 12 de agosto de 2021.

  
**Mard Júnior dos Anjos Almeida**  
Secretário de Infraestrutura